



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 568/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **BARBALHA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 499.019,97 (quatrocentos e noventa e nove mil, dezenove reais e noventa e sete centavos)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
CENTRO DE SAÚDE LEÃO SAMPAIO CNES 2564483	204.599,97	06740.278000/1090-01
POSTO DE SAÚDE BELA VISTA CNES 2564416	294.420,00	06740.278000/1090-03
POSTO DE SAÚDE CENTRAL CNES 2564467		
POSTO DE SAÚDE DE ARAJARA CNES 2564343		
POSTO DE SAÚDE DA ESTRELA CNES 2564386		
POSTO DE SAÚDE DA MALVINAS CNES 2564440		
POSTO DE SAÚDE DA SANTANA CNES 2564394		
POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA TEREZINHA CNES 4010884		
POSTO DE SAÚDE DO BARRO VERMELHO CNES 2564378		
POSTO DE SAÚDE DO CALDAS CNES 2564351		
POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO MATA CNES 5821592		
POSTO DE SAÚDE LUIZ COELHO GARCIA RIACHO DO MEIO CNES 2564459		
TOTAL	499.019,97	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS